

4468 68 1

RESERVA INDÍGENA

# Invasores tomam aldeia Mamiá

A aldeia Mamiá, no rio Mapiá, município de Borba foi invadida nesta semana por grileiros de terra e madeireiros. A invasão à reserva habitada por um grupo de 150 índios mundurucus, acontece poucos dias após a assinatura do Decreto 1.775, que permite a interferência de estranhos no processo de definição dos limites dos territórios dos povos indígenas.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) - Regional Norte I (AM/RR) tomou conhecimento de que os invasores derrubaram 20 árvores de itaúba e retiraram daquela área 2 mil tábuas e 1.200 barotes também de itaúba. O caso foi registrado na Delegacia

de Polícia do município de Borba, onde estiveram anteriormente, 23 indígenas denunciando a invasão ao sub-tenente Rodrigues, titular daquela delegacia. O sub-tenente Rodrigues disse aos índios para retornarem na próxima sexta-feira, prometendo solucionar o caso.

O líder da invasão, madeireiro conhecido apenas pelo nome de Eliseu, está na cidade de Borba. Segundo informações obtidas pelo setor de comunicação do Cimi junto a moradores daquela cidade, Eliseu liderou a invasão, resultando na agressão de um índio, na retirada ilegal da madeira e na derrubada da placa da Funai, que iden-

tifica a área.

A área fica próximo a cidade, mas aldeia é de difícil acesso, motivo pelo qual os 23 indígenas ficaram apenas um dia na cidade. Eles esperam uma solução imediata para o caso temendo que o conflito tenha outros desdobramentos.

O Cimi Norte I alerta para a possibilidade de ocorrerem outros casos como este como consequência da introdução da figura do "contraditório" no Decreto 1775. Com o "contraditório", qualquer pessoa interessada e até mesmo os invasores e saqueadores das terras indígenas, podem recorrer contra a definição dos limites dos territórios dos povos indígenas.

## JÚLIO ANTÔNIO LOPES

# O retorno esbulho

Passados mais de cinco séculos da "descoberta" da América, comemorada com estardalhaço pelo governo espanhol e apesar de um movimento revisionista da História, cujo teor sustenta um dos maiores massacres que a humanidade tem notícia, a questão indígena continua a ser tratada com a mesma falta de sensibilidade que marcou os primeiros passos do colonizador sobre as nossas terras. Condenados ao extermínio, segregados e sem densidade política os índios do Brasil sofreram, neste início de ano, mais um duro golpe. O Decreto 1775/96 oriundo do Governo federal permite contestação nos processos demarcatórios, o que, em última instância, pode significar a redução das reservas.

Em tese parece muito justo que se permita a contestação, afinal todo processo, para ser equilibrado, deve proporcionar ampla defesa aos

litigantes. Ocorre que o direito dos índios sobre as terras que tradicionalmente ocupam são anteriores a qualquer posse do homem branco e até mesmo à existência do Estado brasileiro. Logo, por uma questão de justiça natural, eles são os legítimos donos. Claro que tudo não é tão simples assim, mas não se pode esquecer que, em nome da civilização, houve esbulho, escravidão e morticínio. Somente na Amazônia brasileira havia, antes da chegada do colonizador, algo em torno de cinco milhões de almas, distribuídas em 718 dialetos, provenientes de 6 grandes troncos linguísticos. Havia usos, costumes e leis próprias. Havia alimentos em abundância, rotas comerciais, cultura e até jornada de trabalho. Tudo isso foi destruído com a chegada dos conquistadores.

Deve-se aprender com o exemplo do passado. A sociedade envolvente parece que não aprende ou faz questão de não aprender. As injun-

ções do desenvolvimento sem planejamento, expresso na exploração irracional da floresta, na proliferação dos garimpos e na abertura de ferrovias e rodovias por vezes desnecessárias, agride o meio ambiente e as nações da floresta. Esses povos, embora componentes históricos de nossa raça, estão dela apartados e são vítimas eternas de sua dominação.

O governo brasileiro, efetivamente, não gosta de quem luta por um pedaço de terra. De quem tem, como os índios, ele quer tirar; de quem não tem, o caso dos sem-terras urbanos, ele não quer dar. Mas vivemos num regime ordenado por uma Constituição, cujo texto garante aos nossos irmãos indígenas a organização social, costumes, línguas, crenças, tradições e os direitos originários sobre o solo que tradicionalmente ocupam, e o governo deve cumpri-la. Chega de esbulho, chega de massacre.